

# 485<sup>a</sup> REUNIÃO DE DIRETORIA

Data: 31/01/2012 às 23:00h

Local: Sede da ANTT - Sala de Reuniões da Diretoria - 12º andar

## 1 ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA

Leitura e aprovação da Ata da Reunião Anterior.

## 2 MATÉRIAS DELIBERATIVAS

### 2.1 Diretor: **MARIO RODRIGUES**

2.1.1 AUTOPISTA FLUMINENSE S/A – Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à Rodovia Governador Mário Covas, BR-101/RJ - Município de Macaé (RJ) – Processo nº 50500.083210/2011-23.

2.1.2 AUTOPISTA FLUMINENSE S/A – Declaração de Utilidade Pública de imóvel adjacente à Rodovia Governador Mário Covas, BR-101/RJ - Município de Tanguá (RJ) – Processo nº 50500.076654/2011-11.

2.1.3 COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA-RIO – CONCERT – Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, BR-040/RJ - Município de Petrópolis (RJ) – Processo nº 50505.051691/2011-68.

2.1.4 AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT S/A - Declaração de Utilidade Pública de imóvel adjacente à Rodovia Régis Bittencourt, BR-116/SP- Município de Miracatu (SP) – Processo nº 50500.079145/2011-31.

2.1.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ABASTECIMENTO – SEMASA – Implantação de rede de abastecimento de água na faixa de domínio da Rodovia BR-116/SC – Município de Lages (SC) – Processo

nº 50520.012232/2009-56.

2.1.6 TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A – Processo Administrativo nº 50500.036216/2010-21.

2.1.7 SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SEP/PR – Acordo de Cooperação Técnica – Processo nº 50500.090308/2011-37.

## 2.2 Diretor: **IVO BORGES**

2.2.1 LOS GROBO CEAGRO DO BRASIL S/A - Usuário Dependente do serviço público de transporte ferroviário de cargas prestado pela Ferrovia Norte Sul – FNS - Processo nº 50500.079334/2011-12.

2.2.2 ARCELOR MITTAL BRASIL S.A. - Usuário Dependente do serviço público de transporte ferroviário de cargas prestado pela Estrada de Ferro Vitória a Minas – EFVM - Processo nº 50500.036548/2011-96.

2.2.3 ARCELOR MITTAL BRASIL S.A. - Usuário Dependente do serviço público de transporte ferroviário de cargas prestado pela Estrada de Ferro Vitória a Minas – EFVM - Processo nº 50500.036558/2011-21

2.2.4 CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO AÇO S/A - PROPOSTA de Declaração de Utilidade Pública de imóvel adjacente à Rodovia Lúcio Meira - BR-393/RJ - situado no município de Três Rios (RJ) - Processo nº 50505.055763/2011-46.

2.2.5 CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT S/A - Proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à Rodovia Régis Bittencourt - BR-116/SP - situados no município de Cajati (SP) - Processo nº 50500.112229/2011-94.

2.2.6 CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA LITORAL SUL S/A - Proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à Rodovia Governador Mário Covas - BR-101/SC - situados no município de São José (SC) - Processo nº 50500.138633/2011-98.

2.2.7 CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA LITORAL SUL S/A - Proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóvel adjacente à Rodovia - BR-376/PR - situado no município de São José dos Pinhais (PR) - Processo nº 50500.138844/2011-21.

2.2.8 CARUANA S/A – SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Administradora de Meio de Pagamento Eletrônico de Frete - Processo nº 50500.076019/2011-25.

2.2.9 NDDIGITAL S/A SOFTWARE - Administradora de Meio de Pagamento Eletrônico de Frete - Processo nº 50500.076952/2011-01.

## 2.3 Diretor: **JORGE BASTOS**

2.3.1 AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT S/A - Proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóvel adjacente à Rodovia Régis Bittencourt - BR-116/SP - situado no município de São Lourenço da Serra (SP) - Processo

nº 50500.012185/2012-84.

2.3.2 AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT S/A - Proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à Rodovia Régis Bittencourt - BR-116/SP - situados no município de Juquiá (SP) - Processo

nº 50500.012183/2012-95.

2.3.3 AUTOPISTA LITORAL SUL S/A – Proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à Rodovia Governador Mário Covas - BR-101/SC - situados no município de Palhoça (SC) - Processo nº 50500.138961/2011-94.

2.3.4 AUTOPISTA LITORAL SUL S/A – Proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóvel adjacente à Rodovia - BR-376/PR - situado no município de São José dos Pinhais (PR) - Processo nº 50500.122400/2011-73.

2.3.5 AUTOPISTA LITORAL SUL S/A – Proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóvel adjacente à Rodovia Governador Mário Covas - BR-101/SC - situado no município de Itajaí (SC) - Processo nº 50500.138807/2011-12.

2.3.6 AUTOPISTA LITORAL SUL S/A – Proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à Rodovia Governador Mário Covas - BR-101/SC - situados no município de Governador Celso Ramos (SC) - Processo nº 50500.139134/2011-18.

2.3.7 AUTOPISTA LITORAL SUL S/A – Proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à Rodovia Governador Mário Covas - BR-101/SC - situados no município de Balneário Camboriú (SC) - Processo

nº 50500.138935/2011-66.

2.3.8 COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S/A – CONKER - Proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à Rodovia Washington Luiz - BR-040/RJ - situados no município de Petrópolis (RJ) - Processo nº 50505.054745/2011-47.

2.3.9 ARCELOR MITTAL BRASIL S.A. - Usuário Dependente do serviço público de transporte ferroviário de cargas prestado pela Estrada de Ferro Vitória a Minas - Processo nº 50500.036437/2011-80.

2.3.10 STARTWARE INFORMÁTICA LTDA. - Contratação para prestação de serviços do sistema de informática denominado “Process” - Processo nº 50500.143822/2011-82.

2.3.11 RODOVIA DO AÇO S/A – Proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóvel adjacente à Rodovia Lúcio Meira - BR-393/RJ - situado no município de Três Rios (RJ) - Processo nº 50505.055764/2011-91.

2.3.12 FASTCRED ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - Administradora de Meio de Pagamento Eletrônico de Frete - Processo nº 50500.074304/2011-10.

2.3.13 BANCO BRADESCO S.A. - Administradora de Meio de Pagamento Eletrônico de Frete - Processo nº 50500.061569/2011-40.

## **ASSUNTOS GERAIS**

I - MEMORANDO Nº 24/GEFER/SUCAR, de 24.01.2012 – Decisão sobre aplicação de penalidade à Ferrovia Centro Atlântica S.A.